

INDICAÇÃO N.º 115/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS VISANDO UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA PRAÇA FERNANDO COSTA, BEM COMO A ABERTURA DA RUA DEFRENTE A IGREJA MATRIZ.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que existem em vários Municípios de nosso Estado, áreas centrais destinadas a praças de alimentações, onde são vendidos lanches, sorvetes, entre outros, fato que proporciona melhor centralização e comodidade aos munícipes;

CONSIDERANDO que tais locais também podem abrigar apresentações culturais, o que proporcionaria entretenimento ao público presente;

CONSIDERANDO que com a instalação de uma dessas praças de alimentações, diversos empregos diretos e indiretos poderiam ser gerados;

CONSIDERANDO que a Praça Fernando Costa poderia abrigar um local como o acima mencionado, fato que com certeza traria modernidade àquela área, além de gerar empregos e também resolveria o problema da ociosidade daquele local;

CONSIDERANDO que para melhorar ainda mais o projeto dessa praça de alimentação, o Poder Público poderia retirar o ponto de ônibus ali localizado e também proceder à abertura da rua que se localiza defrente a Igreja Matriz, até a Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, resolvendo-se assim, os problemas com alto fluxo de veículos daquele local.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de feito e executado, um projeto arquitetônico de uma praça de alimentação na Praça Fernando Costa, dotado com palco para shows e peças teatrais, bem como, a abertura da rua referida e a retirada do ponto de ônibus de transporte coletivo ali localizado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de março de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR